



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
**PORTAL DO VALE HISTÓRICO**

**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal**

**De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.**

**Para: Presidente da Câmara Municipal.**

Serve-se este, requisitar de Vossa Excelência autorização em iniciar procedimento licitatório para a Contratação de Empresa para publicação de atos oficiais e propaganda institucional da Câmara Municipal de Silveiras, em órgão da imprensa escrita, com circulação, no mínimo, quinzenal no Município de Silveiras e região, em base centímetro por coluna, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Faz-se necessário a realização de um procedimento licitatório para dar Transparência e cumprimento à agenda de obrigações desta Casa de Leis.

Justificativa: O objetivo principal da escolha é obter para Administração a proposta mais vantajosa, garantindo igualdade de condições à todos os participantes, obedecendo aos princípios Constitucionais e Administrativos.

A presente aquisição tem por finalidade, o princípio da publicidade que é um vetor da Administração Pública, e diz respeito à obrigação de dar publicidade dos atos oficiais, contratos e instrumentos jurídicos, proporcionando transparência ao serviço público e conferindo a garantia ao cidadão do acesso à informação, possibilitando o pleno exercício de controle sobre os atos da Administração Pública, que deve representar o interesse público.

Dessa forma, em respeito ao princípio da publicidade dos atos administrativos, bem como para reverberar a transparência dos atos municipais, tendo como pilares fundamentais a legalidade, a celeridade e a otimização dos recursos públicos, em obediência ao artigo 37 da Constituição Federal, bem como ao artigo 3º da Lei nº 8.666/93, em se tratando de atos do processo licitatório, se faz necessária a presente contratação para dar continuidade às publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse da Câmara Municipal de Silveiras.

Atenciosamente,

Silveiras, 24 de outubro de 2022.

**Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes**  
**Presidente da C.L.P**

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA/LICITAÇÃO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

De: Presidente da Câmara Municipal  
Para: Comissão Permanente de Licitação

Prezada Senhora,

Autorizo instaurar o devido processo licitatório para a aquisição, proposta no presente processo, devendo, pois, esta comissão observar todos os preceitos legais constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, emissão de parecer jurídico desta Casa.

Atenciosamente

Silveiras, 24 de outubro de 2022

**PEDRO PAULO C. CAMPOS**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Processo nº. 17/2022**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Contabilidade

Em atendimento às determinações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.Sª para certificar o objeto, informação orçamentária e recurso financeiro disponível referente à dispensa de licitação nº 12/2022.

Silveiras, 25 de outubro de 2022

**Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes**  
**Presidente da C. P. L**

**INFORMAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

**Processo nº. 17/2022**

De: Contabilidade  
Para: Comissão Permanente de Licitação

|                |                                                |
|----------------|------------------------------------------------|
| <b>OBJETO:</b> | Contratação de Empresa para publicação de atos |
|----------------|------------------------------------------------|



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
**PORTAL DO VALE HISTÓRICO**

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                       | oficiais e propaganda institucional da Câmara Municipal de Silveiras, em órgão da imprensa escrita, com circulação, no mínimo, quinzenal no Município de Silveiras e região, em base centímetro por coluna, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93. |
| <b>VALOR ESTIMADO:</b>                | Inferior a R\$ 17.600,00                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:</b>    | Dispensa de Licitação – Artigo 24, II da Lei 8.666/93 E Decreto 9.412 de 18/06/2018.                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>          | Lei Municipal 1.175 de 13/12/2021- Lei Orçamentária Anual.<br><br>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.90<br><br>SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 32.151,53<br><br>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Serviços de publicidade Legal.                                                                                               |
| <b>RECURSO FINANCEIRO DISPONÍVEL:</b> | R\$ 63.055,95                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

Silveiras, 03 de novembro de 2022.

Alessandra Cristina Chaves  
Contadora

**SOLICITAÇÃO DE PARECERES**

**Processo nº. 17/2022**

De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Assessoria Jurídica



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

Em atendimento às determinações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.Sª para emissão de parecer sobre a legalidade acima mencionada, referente à dispensa de licitação nº 12/2022. Encaminhe-se a posteriori ao Controle Interno para seu parecer.

Silveiras, 04 de outubro de 2022

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes  
Presidente da C. P. L

**PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA**

**Processo nº. 17/2022**

Em atendimento a senhora Presidente da comissão de Licitação, passamos a emitir parecer sobre o que me foi pedido.

De acordo com a informação obtida, a empresa AGÊNCIA FREITAS & BASTOS LTDA - ME - CNPJ: 13.463.982/0001-08, atende às exigências da legislação vigente, e está devidamente regular conforme documentos apresentados.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
**PORTAL DO VALE HISTÓRICO**

Tendo em vista que há previsão orçamentária conforme informação do departamento contábil e o preço apresentado ao processo nº 17/2022, o pedido pode ser atendido através de Dispensa de Licitação, com base no disposto no artigo 24 da Lei 8.666/93 e decreto Nº 9.412 de 18/6/2018.

Esta Assessoria não vê óbice para a contratação da referida empresa.

Silveiras, 07 de novembro de 2022.

Renato José Cardoso de Lacerda  
Assessor Jurídico  
OAB/SP 407.736

Processo nº . 17/2022

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Trata-se de Contratação de Empresa para publicação de atos oficiais e propaganda institucional da Câmara Municipal de Silveiras, em órgão da imprensa escrita, com circulação, no mínimo, quinzenal no Município de Silveiras e região, em base centímetro por coluna, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Importante esclarecer que o objetivo da Licitação é garantir a isonomia entre os participantes, bem como selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, obedecendo ainda os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
**PORTAL DO VALE HISTÓRICO**

O processo acompanha o pedido de informação do Departamento Contábil, atestando a existência de dotação orçamentária e regularidade fiscal da proponente.

Acompanha o pedido de Parecer da Assessoria Jurídica, opinando pela legalidade, com observância da Lei 8.666/93, e suas alterações através do Decreto 9.412 de 18/06/2018, indicando a realização de dispensa de licitação. Isto posto, acredita-se ser cumprido os requisitos legais, pois há necessidade fundamentada da Administração.

As propostas apresentadas são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado.

Silveiras, 08 de novembro de 2022

Paula Cristina F. Azevedo  
Controle Interno

**Processo nº. 17/2022**

**INFORMAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.**  
**Para: Presidente da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente,

Após pesquisa realizada de 03 orçamentos, foi constatado que de acordo com o valor estimado, a modalidade a ser adotada será Dispensa de Licitação (art. 24 § II da Lei nº 8.666/93) e Decreto 9.412 de 18/06/2018.

Em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, a qual manifesta



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

que: “Da análise da documentação apresentada denota-se a existência de legalidade, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados.

Encontrando-se o processo em condições de ser autorizado, homologado pela autoridade competente se assim atender conveniente à administração pública.

Atenciosamente,

Silveiras, 08 de novembro de 2022.

**Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes**  
**Presidente da C.L.P**

Processo nº. 17/2022

**Autorização de Serviço**

I- DECIDO ACATAR a “Proposta de Contratação Justificada” apresentada pela Comissão de Licitação;

II- Faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida “Proposta de Contratação Justificada” e aos motivos de Fato e de Direito expostos no Processo;

III- AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666/93, e autorizo a Contratação de Empresa para publicação de atos oficiais e propaganda institucional da Câmara Municipal de Silveiras, em órgão da imprensa escrita, com circulação, no mínimo, quinzenal no Município de Silveiras e região, em base centímetro por coluna, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, constantes no Orçamento apresentado pela empresa **AGÊNCIA FREITAS & BASTOS LTDA-ME CNPJ: 13.463.982/0001-08.** no valor de R\$10,00 (Dez reais) o centímetro de coluna.

IV- Determino à Comissão de Licitação para que oportunamente:

- a) Junte a este processo o Aviso de Dispensa/Licitação e a publicação do Aviso de dispensa/Licitação;



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
**PORTAL DO VALE HISTÓRICO**

- b) Assessor Jurídico e/ou Advogado providencie o Contrato de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações ;
- c) Arquivem-se os presentes Autos.

Silveiras, 09 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS  
Presidente da Câmara

**Aviso de Dispensa de Licitação**

**PROCESSO Nº 17/2022**

**DISPENSA/LICITAÇÃO Nº 12/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E PROPAGANDA INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, EM ÓRGÃO DA IMPRENSA ESCRITA, COM CIRCULAÇÃO, NO MÍNIMO, QUINZENAL NO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS E REGIÃO, EM BASE CENTÍMETRO POR COLUNA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93.

**CONTRATADA:** AGÊNCIA FREITAS & BASTOS LTDA-ME.

**CNPJ:** 13.463.982/0001-08

**VALOR:** R\$10,00cm/coluna (Dez reais o centímetro de coluna).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 E Decreto 9.412 de 18/06/2018.

**Data Início:** 24/10/2022    **Data Final:** 09/11/2022



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---